



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2007

Aprova o Projeto Político-Pedagógico de Graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado, do Centro de Ciências Agrárias, Campus II, desta Universidade.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 06 de março de 2007 (Processo nº 23074.006229/06-12)

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergente na área de Medicina Veterinária;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 – que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC para os Cursos de Graduação em Medicina Veterinária – Resolução CNE/CES nº 01, de 18 de fevereiro de 2003;

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004 – que estabelece a sistemática de elaboração e de reformulação de Projeto Político-Pedagógico de Cursos de Graduação da UFPB.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Agrárias, Campus II, desta Universidade.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências e atitudes e habilidades dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º O Curso de Medicina Veterinária tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Medicina Veterinária funcionará no turno diurno, com a duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) períodos letivos e o currículo será integralizado em 4.350 horas (quatro mil, trezentas e cinquenta) horas.

Parágrafo único. Será permitida a matrícula em no máximo 645 (seiscentas e quarenta e cinco) e no mínimo 30 (trinta) horas por período letivo.

Art. 4º A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II, desta Resolução.

CONTEÚDOS	CARGA HÓRARIA	%
I - CONTEÚDOS BÁSICOS PROFISSIONAIS	2.325	53,45
- Conteúdos Básicos Profissionais	1.770	
- Estágio Supervisionado	555	
II - CONTEÚDOS COMPLEMENTARES	2025	46,55
-Conteúdos Complementares Obrigatórios	1.650	
-Conteúdos Complementares Optativos	240	
-Conteúdos Complementares Flexíveis	135	
TOTAL GERAL	4.350	100,00

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

I – disciplinas;

II – atividades:

- a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
- b) seminários - discussões temáticas;
- c) atividades de monitoria;
- d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
- e) participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- f) participação em eventos;
- g) oficinas e congêneres;

III – estágios.

§ 1º O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos básicos e profissionais, e terá duração de 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) horas.

§ 2º Nos conteúdos complementares obrigatórios serão incluídos os conteúdos curriculares que tratam da metodologia científica e pesquisa aplicada, os quais constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º As modalidades de componentes previstas nos incisos II e III deste artigo serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime acadêmico seriado semestral.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III, desta Resolução.

Art. 7º Para cumprimento do estabelecido no artigo anterior, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - o aluno que solicitar o trancamento ou for reprovado em 3 (três) ou mais disciplinas obrigatórias não poderá cursar o período letivo subsequente, ficando o prosseguimento dos seus estudos a depender da sua aprovação nessas disciplinas;

II - o aluno que solicitar o trancamento ou for reprovado em até duas disciplinas deverá cursá-las no período letivo subsequente, respeitando-se os pré-requisitos e a compatibilidade de horário com as disciplinas do período no qual está matriculado;

III - o aluno que estiver cursando disciplinas na forma prevista no Inciso II e não lograr aprovação na disciplina motivo da dependência ficará impedido de cursar o período letivo subsequente, hipótese em que deverá cursar apenas aquela disciplina.

Art. 8º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE ou pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2007.

Rômulo Soares Polari
Presidente

ANEXO I da Resolução nº 65/2007 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus II da UFPB.

DEFINIÇÕES DO CURSO

1. Objetivos do Curso

Formar profissionais com conhecimentos sólidos em Medicina Veterinária, generalistas, humanistas, críticos e reflexivos, aptos para o exercício no âmbito de seus campos específicos de atuação, compreendendo a prevenção, o diagnóstico e tratamento de doenças dos animais; a produção animal; a reprodução animal; a biotecnologia; a proteção ambiental; a saúde pública e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; o ensino, pesquisa e extensão, bem como a atuação em consultorias.

2. Perfil do Profissional

O profissional Médico Veterinário formado pela UFPB terá conhecimento, competência e desenvolverá habilidades para:

- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais e alterações morfofuncionais, bem como a prática da clínica de animais em todas as suas modalidades;
- Identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como prevenir, controlar e erradicar as doenças que acometem os animais;
- Instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;
- Realizar estudos e modos de aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem.
- Elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários, ambientais e afins à profissão;
- Desenvolver, programar, orientar e aplicar as modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético; produção animal, saúde pública e de tecnologia de produtos de origem animal;
- Executar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
- Realizar exames tecnológicos e sanitários de subprodutos da indústria animal;
- Planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos nas áreas de biotecnologia da reprodução e de produtos biológicos;
- Planejar, organizar e gerenciar unidades agroindustriais;

- Realizar perícias, elaborar e interpretar laudos técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;
- Planejar, elaborar, executar, gerenciar, participar de projetos agropecuários e do agronegócio;
- Relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares da defesa e vigilância do ambiente e do bem-estar social;
- Exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- Avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional.

3. Competências, Atitudes e Habilidades

O Currículo do Curso de Medicina Veterinária proporcionará sólida formação básica e profissional, preparando assim o Médico Veterinário para atender bem às necessidades regionais em todos os aspectos da atividade veterinária, habilitando-o para o pleno exercício das atividades anteriormente descritas, acrescidas pelas atividades e funções abaixo discriminadas:

- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade para tomada de decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas;
- Aplicar metodologia científica para o planejamento, gerenciamento, e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos e outras atividades em diferentes contextos;
- Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional;
- Avaliar o impacto potencial e real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional;
- Manter a confidencialidade das informações confiadas ao profissional na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas.

ANEXO II da Resolução nº 65/2007 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus II da UFPB.

Composição Curricular do Curso de Medicina Veterinária

1. Conteúdos Básicos Profissionais		
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais		
Disciplinas	C.H.	Pré-requisitos
Terapêutica Veterinária	45	
Patologia Veterinária I	75	

Zootecnia Geral	45	
Patologia Veterinária II	90	
Semiologia Veterinária	75	
Radiologia Veterinária	60	
Anestesiologia Veterinária	60	
Epidemiologia Geral	45	
Patologia Clínica Veterinária	75	
Clínica Médica de Caninos e Felinos	90	
Técnica Cirúrgica	60	
Enfermidades Infecciosas dos Animais Domésticos	60	
Enfermidades Parasitárias dos Animais Domésticos	60	
Clínica Médica de Equídeos	60	
Clínica Médica de Ruminantes	90	
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	60	
Zoonoses e Saúde Pública Veterinária	45	
Patologia Aviária	45	
Fisiopatologia da Reprodução Animal	60	
Ginecologia e Obstetrícia Veterinária	60	
Patologia de Suínos	60	
Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	60	
Tecnologia de Alimentos de Origem Animal I	45	
Higiene e Inspeção de Produtos de Origem animal I	75	
Tecnologia de Alimentos de Origem Animal II	60	
Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal II	75	
Defesa Sanitária Animal	60	
Meios e Métodos de Diagnóstico	60	
Subtotal	1.770	
1.2 Estágios Supervisionados		
Estágios	C.h.	Pré-requisitos
Estágio Supervisionado I	60	
Estágio Supervisionado II	60	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado III	60	Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado IV	60	Estágio Supervisionado III
Estágio Supervisionado V	60	Estágio Supervisionado IV
Estágio Supervisionado VI	255	Estágio Supervisionado V
Subtotal	555	
Total (1.1 + 1.2)	2.325	

2. Conteúdos complementares**2.1 conteúdos complementares obrigatórios**

Disciplinas	C.h.	Pré-requisitos
Anatomia dos Animais Domésticos I	60	
Introdução a Informática	60	
Bioquímica I	60	
Citologia e Embriologia	75	
Biofísica	45	
Introdução a Medicina Veterinária	45	
Ecologia	45	
Anatomia dos Animais Domésticos II	90	
Metodologia do Trabalho Científico	45	
Fisiologia dos Animais Domésticos I	60	
Estatística Aplicada à Medicina Veterinária	60	
Bioquímica II	60	
Microbiologia Geral	60	
Histologia Veterinária	75	
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos	60	
Fisiologia dos Animais Domésticos II	90	
Etologia	45	
Imunologia Veterinária	60	
Microbiologia Veterinária	60	
Farmacologia Veterinária	60	
Genética Aplicada	60	
Parasitologia Veterinária I	60	
Nutrição Animal	60	
Deontologia	30	
Comunicação e Extensão Rural	75	
Gestão Empresarial e Marketing	45	
Pesquisa Aplicada à Medicina Veterinária	60	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60	
SUBTOTAL	1650	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos - carga horária mínima: 240 horas		
Disciplinas	C.H.	Pré-Requisitos
Digestão em ruminantes	60	
Técnicas de criação de animais de laboratório	45	
Oncologia animal	45	
Podologia dos bovinos e eqüinos	45	

Eletrocardiografia na clínica de pequenos animais	60	
Protozooses e riquetsioses emergentes em cães e gatos	45	
Clínica e Biotécnicas Aplicadas à Reprodução de Caninos	45	
Clínica e Biotécnicas Aplicadas à Reprodução de Ruminantes	60	
Clínica e Biotécnicas Aplicadas à Reprodução de Eqüídeos	45	
Clínica e Biotécnicas Aplicadas à Reprodução de Suínos	45	
Hematologia veterinária	45	
Avicultura	45	
Suinocultura	45	
Bovinocultura de corte	60	
Bovinocultura de leite	60	
Nutrição de cães e gatos	45	
Aqüicultura	45	
Cunicultura	45	
Ovinocultura	60	
Caprinocultura	60	
Eqüinocultura	45	
Cinotecnia	45	
Clínica e manejo de animais silvestres em cativeiro	60	
Melhoramento Animal	60	
Bases genéticas da evolução	45	
Biologia molecular	60	
Microbiologia dos alimentos	45	
Estatística experimental	60	
Química geral	60	
Toxicologia e plantas tóxicas	60	
Prática desportiva	60	
Controle biológico	45	
Doenças de organismos aquáticos	45	
Técnicas avançadas em formulação de rações	45	
2.3. Conteúdos Complementares Flexíveis		
Tópicos Especiais em Medicina Veterinária	C.H.	Pré-Requisitos
Tópicos Especiais em Medicina Veterinária I	75	
Tópicos Especiais em Medicina Veterinária	60	

II		
SUBTOTAL		135
TOTAL (2.1+2.2+2.3)		2025
TOTAL GERAL DO CURSO (1 + 2)		4350

ANEXO III da Resolução nº 65/2007 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus II da UFPB.

FLUXOGRAMA - CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

TURNO: DIURNO

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO	9º PERÍODO	10º PERÍODO
Anatomia dos Animais Domésticos I 60h	Anatomia dos Animais Domésticos II 90h	Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos 60h	Genética Aplicada 60h	Patologia Veterinária II 90h	Patologia Clínica Veterinária 75h	Clínica Médica de Equídeos 60h	Patologia Aviária 45h	Tecnologia de Alimentos de Origem Animal II 60h	Estágio Supervisionado VI 255h
Introdução à Informática 60h	Metodologia do Trabalho Científico 45h	Fisiologia dos Animais Domésticos II 90h	Parasitologia Veterinária I 60h	Semiologia Veterinária 75h	Clínica Médica de Caninos e Felinos 90h	Clínica Médica de Ruminantes 90h	Fisiopatologia da Reprodução Animal 60h	Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal II 75h	Trabalho de Conclusão de Curso 60h
Bioquímica I 60h	Fisiologia dos Animais Domésticos I 60h	Etologia 45h	Terapêutica Veterinária 45h	Radiologia Veterinária 60h	Técnica Cirúrgica 60h	Clínica Cirúrgica de pequenos animais 60h	Ginecologia e Obstetrícia Veterinária 60h	Defesa Sanitária Animal 60h	
Citologia e Embriologia 75h	Estatística Aplicada à Medicina Veterinária 60h	Imunologia Veterinária 60h	Nutrição Animal 60h	Anestesiologia Veterinária 60h	Enfermidades Infecciosas dos Animais Domésticos 60h	Comunicação e Extensão Rural 75h	Patologia de Suínos 60h	Meios e Métodos de Diagnóstico 60h	
Biofísica 45h	Bioquímica II 60h	Microbiologia Veterinária 60h	Patologia Veterinária I 75h	Epidemiologia Geral 45h	Enfermidades Parasitárias dos Anim. Domésticos 60h	Zoonoses e Saúde Pública Veterinária 45h	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais 60h	Gestão Empresarial e Marketing 45h	
Introdução a Medicina Veterinária 45h	Microbiologia Geral 60h	Farmacologia Veterinária 60h	Zootecnia Geral I 45h	Deontologia 30h	Tópicos especiais em Méd. Vet. I (TEMEV) 75h	Pesquisa Aplicada a Medicina Veterinária 60h	Tecnologia de Alimentos de Origem Animal I 45h	Tópicos especiais em Méd. Vet. II (TEMEV) 60h	
Ecologia 45h	Histologia Veterinária 75h	Disciplina OPTATIVA 60h	Disciplina OPTATIVA 60h	Disciplina OPTATIVA 60h	Estágio Supervisionado III 60h	Estágio Supervisionado IV 60h	Higiene e Inspeção de Produtos de Origem animal I 75h	Disciplina OPTATIVA 60h	
			Estágio Supervisionado I 60h	Estágio Supervisionado II 60h			Estágio Supervisionado V 60h		
TOTAL: 390h	450h	435h	465h	480h	480h	450h	465h	420h	315h

TOTAL MÍNIMO DE HORAS DO CURSO: 4.350 horas